

"PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 490/2001

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Laurindo, que visa declarar "Cidades Irmãs", as Cidades de Montevideo e São Paulo

No mérito, nada há a opor ao projeto, uma vez que fortalece os laços de amizade entre os povos de duas das maiores cidades sul-americanas, visando facilitar a realização de cooperação e intercâmbio cultural, tecnológico e científico entre ambas.

Portanto, o parecer é

FAVORÁVEL

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"